



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 6. 805 /2023**

**EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006:

**Resolve:**

Art. 1º - Fica **exonerado**, o Sr. **JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO** do cargo comissionado de DIRETOR DE SERVIÇOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de outubro de 2023, nomeado através de Portaria nº 6.763/2023.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2023.

Santo Antônio do Amparo-MG, 08 de novembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2023.11.08 12:28:48 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**

**Prefeito Municipal**

